

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 98/2023

Processo Revogado no dia 26/06/2023 às 18:15:11 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Considerando as fundamentações dos impugnantes e orientações da Assessoria Jurídica do Município, o certame será revogado para retificação do Edital e Anexos, quanto aos pontos impugnados pelas licitantes.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/06/2023 13:38	14/06/2023 08:00	22/06/2023 19:00	27/06/2023 08:00	27/06/2023 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/06/2023 - 19:41	IMPUGNAÇÃO	16/06/2023 - 15:51	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.zip Julgamento: Parecer vagas.pdf
Embasamento: Irregularidades no Edital				
Julgamento: Pedido de impugnação indeferido, embasado no parecer jurídico anexo.				
21/06/2023 - 16:47	IMPUGNAÇÃO	26/06/2023 - 18:08	Deferido	Pedido: impugnação.pdf
Embasamento: SEGUE EM ANEXO A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 98/2023				
Julgamento: Pedido de impugnação deferido, com base na orientação jurídica quanto à inclusão no edital da vedação da opção pelo Simples Nacional e quanto à necessidade de indicação dos materiais e suas quantidades.				
22/06/2023 - 18:09	Impugnação ao Edital PE 98/2023	26/06/2023 - 17:46	Deferido	Pedido: Impugnação ORBENK ao Edital PE 98-2023.pdf Julgamento: deferimento.pdf
Embasamento: Segue tempestivamente impugnação ao Edital PE 98/2023.				
Julgamento: Pedido de impugnação ao Edital deferido, com base no parecer jurídico anexo.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/06/2023 - 17:28	Esclarecimento	26/06/2023 - 17:28



Dúvida: Prezados(as),

Solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
 - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?
- 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?
- 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?
- 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?
- 10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?
- 11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?
- 12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
- 13) Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?
- 14) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

Resposta: Os questionamentos feitos pela licitante já foram respondidos em questionamentos feitos anetriormente por outras empresas.

22/06/2023 - 16:25

Solicitação de Esclarecimento

26/06/2023 - 17:27

Dúvida: Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

Solicitamos esclarecimentos conforme abaixo:

- 1) As planilhas de custos e formação de preços deverá ser encaminhada inicialmente, junto com o preço registro no sistema, correto? É possível disponibilizar as planilhas em arquivo excel?
 - 2) Qual é a empresa que executa os serviços atualmente?
 - 3) Para fins de isonomia das propostas de preços apresentadas, qual é o salário que deve ser considerado para o Farmacêutico?
 - 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
 - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
 - 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
 - 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?
 - 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?
 - 10) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
 - 11) Caso haja na prestação dos serviços a limpeza dos vidros face externa e fachada, estes serviços serão realizados pelos próprios colaboradores do escopo licitado ou por equipe volante/externa?
 - 12) Os postos 12 x 36 horas serão executados de segunda a sexta-feira, de segunda-feira à sábado ou todos os dias do mês, inclusive feriados?
- Atenciosamente.



Resposta: 1) As planilhas de custos e formação de preços deverá ser encaminhada inicialmente, junto com o preço registro no sistema, correto? É possível disponibilizar as planilhas em arquivo excel?

Conforme Edital: "9.4 A proposta ajustada ao lance vencedor deverá ser anexada, acompanhada de planilha de custos..."

2) Qual é a empresa que executa os serviços atualmente?

O questionamento não é relevante para a participação no certame. (Já respondido anteriormente)

3) Para fins de isonomia das propostas de preços apresentadas, qual é o salário que deve ser considerado para o Farmacêutico?

Informações consta conforme edital e anexos.

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

Todos e quaisquer equipamentos que os funcionários necessitem exemplo: (uniformes, luvas, máscaras, calçados adequados para serviço).

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

Quando necessário, escadas, capacetes, cintas etc....

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?

Quando necessário, cabos extensores, rodos e panos especiais.

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

Todos os equipamentos de proteção necessários para o serviço que será prestado.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Informações consta conforme edital e anexos.

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Informações consta conforme edital e anexos

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

Informações consta conforme edital e anexos

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à

CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

Será faturado sem interrupção, desconsiderando o período do recesso.

10) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à

futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Informações consta conforme edital e anexos

11) Caso haja na prestação dos serviços a limpeza dos vidros face externa e fachada, estes serviços serão realizados pelos próprios colaboradores do escopo licitado ou por equipe volante/externa?

Serão realizados pelos colaboradores da contratada, com a fiscalização do responsável

indicado no Termo de Referência.

12) Os postos 12 x 36 horas serão executados de segunda a sexta-feira, de segunda-feira à sábado ou todos os dias do mês, inclusive feriados?

Todos os dias do mês inclusive feriados.

22/06/2023 - 15:06

esclarecimentos

22/06/2023 - 18:15

Dúvida: Conforme resposta da pergunta abaixo:

4--Os materiais e equipamentos será fornecida pela contratada ou contratante? Se sim quais materiais e equipamento?

Conforme item 4.3 do termo de referência, a obrigação de fornecimento de material e equipamentos será de total responsabilidade da contratada.

QUAIS SERIAM OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS ? E QUAIS DOS POSTOS QUE PRECISAM DESSES MATERIAIS.

Resposta: Conforme item 4.3 do termo de referência, a obrigação de fornecimento de material e equipamentos será de total responsabilidade da contratada.

22/06/2023 - 14:52

Esclarecimentos

26/06/2023 - 17:18

Dúvida: 01- Algum dos postos terão direito a insalubridade ?

02- Está correto nosso entendimento que as planilha de custo será somente para vencedora?

Resposta: 01 - Informações consta conforme edital e anexos.

02 - Conforme Edital: "9.4 A proposta ajustada ao lance vencedor deverá ser anexada, acompanhada de planilha de custos..." (refere-se ao lance vencedor).

22/06/2023 - 14:51

esclarecimentos

22/06/2023 - 15:24

Dúvida: Qual o estimado do contrato ?

Resposta: O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, conforme Decreto Municipal 14/2021.

22/06/2023 - 14:49

esclarecimentos

22/06/2023 - 15:28

Dúvida: Os postos 12x36 serão 5 postos, está correto nosso entendimento que serão 2 funcionários para cada escala, com total de 10 funcionários ?

Resposta: O serviço será prestado por escala (12x36), então ficará à critério da demanda para elaboração da escala, aonde será somente no pronto atendimento, das 08:00 as 20:00 horas.

22/06/2023 - 14:48

ESCLARECIMENTOS

22/06/2023 - 15:23

Dúvida: OS POSTOS 12X36 serão noturnos ou diurnos ?

Resposta: O serviço será prestado por escala (12x36), então ficará à critério da demanda para elaboração da escala, aonde será somente no pronto atendimento, das 08:00 as 20:00 horas.

22/06/2023 - 13:40

ESCLARECIMENTOS

22/06/2023 - 14:18

Dúvida: Está correto nosso entendimento de que o valor do reajuste/repactuação referente a remuneração/salário/alimentação poderá ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT 2024?

Resposta: Prezados, conforme item "10" do Edital:

"10 REPACTUAÇÃO

a) Possibilidade de repactuação do contrato em caso de atualização das normas coletivas que regem as categorias respectivas."

21/06/2023 - 15:14

Esclarecimentos

22/06/2023 - 15:23



Dúvida: 1. Qual a alíquota de ISS do Município?

2. Qual valor da tarifa de transporte urbano?

3. Foi verificado que não consta preço estimado e/ou máximo para realizar as proposta de preços nem no edital e nem no termo de referência, está correto meu entendimento de que é possível entrar com valor de proposta que as licitantes julgarem estar adequado para este pregão?

4. Os colaboradores na modalidade 12x36 possuem horários pré-estabelecidos de entrada e saída? Se sim, qual seria? Este questionamento é de suma importância para o correto dimensionamento de salários e custos sobre os itens.

5. Tendo em vista que a contratada irá fornecer os equipamentos e utensílios necessários para a correta execução dos serviços, é possível disponibilizar tabela com quantitativos dos materiais e insumos que a contratada se responsabilizará por fornecer durante o ano?

Resposta: 1. Conforme Código Tributário Municipal, o percentual é de 3%.

2. O valor total é de 5,10, até a data de hoje, sendo oferecido pela empresa Torrescar Transporte e Turismo.

3. O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, conforme Decreto Municipal 14/2021.

4. O serviço será prestado por escala (12x36), então ficará a critério da demanda para elaboração da escala, aonde será somente no pronto atendimento, das 08:00 as 20:00 horas.

16/06/2023 - 16:53

Boa tarde

22/06/2023 - 15:16

Dúvida: 1) Qual o percentual de ISSQN para os serviços licitados?

2) Qual valor do transporte coletivo do município?

3) os profissionais que trabalharão em escala 12x36 poderão afastar-se do posto no horário das refeições, ou não haverá intervalo estes deverão ser pagos como horas extras?

Resposta: "1) Qual o percentual de ISSQN para os serviços licitados?

Conforme Código Tributário Municipal, o percentual é de 3%.

2) Qual valor do transporte coletivo do município?

O valor total é de 5,10, até a data de hoje, sendo oferecido pela empresa Torrescar Transporte e Turismo.

3) os profissionais que trabalharão em escala 12x36 poderão afastar-se do posto no horário das refeições, ou não haverá intervalo estes deverão ser pagos como horas extras?"

Os profissionais de escala 13x36 terão intervalo normal de 1 hora previsto em CLT.

16/06/2023 - 16:47

Senhores:

22/06/2023 - 15:12

Dúvida: O edital não apresenta horário de trabalho, assim sendo perguntamos:

1)05 postos de recepcionistas 12x36 qual horário de início e término/ e dias da semana?

2) 10 postos de recepcionistas, qual horário de início e fim da jornada?

3) E os 5 higienizadores 12x36, quais os dias da semana e horários a serem cumpridos?

4) o mesmo precisa ser esclarecido para os farmacêuticos?

5) o item 9.1.2 letra c - Da qualificação técnica Para o cargo de farmacêutico apresentar certificado que comprove Curso superior completo - Habilitação em Farmácia, Habilitação Profissional e Inscrição no órgão de classe: Entendemos que estes documentos deverão ser entregues no momento do início contratual, uma vez que não há como uma empresa apresentar documentos específicos de um profissional, antes da contratação, ou seja, no momento da licitação. Estamos corretos?

Resposta: 1)05 postos de recepcionistas 12x36 qual horário de início e término/ e dias da semana?

O serviço será prestado por escala (12x36), então ficará a critério da demanda para elaboração da escala, aonde será somente no pronto atendimento, das 08:00 as 20:00 horas.

2) 10 postos de recepcionistas, qual horário de início e fim da jornada?

O serviço será prestado de segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 as 14:00 e das 15:00 as 19:00 horas.

3) E os 5 higienizadores 12x36, quais os dias da semana e horários a serem cumpridos?

O serviço será prestado por escala (12x36), então ficará a critério da demanda para elaboração da escala, aonde será somente no pronto atendimento, das 08:00 as 20:00 horas.

4) o mesmo precisa ser esclarecido para os farmacêuticos?

O serviço de Farmacêutico terá carga horária de 40 horas semanais, se segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

5) o item 9.1.2 letra c - Da qualificação técnica Para o cargo de farmacêutico apresentar certificado que comprove Curso superior completo - Habilitação em Farmácia, Habilitação Profissional e Inscrição no órgão de classe: Entendemos que estes documentos deverão ser entregues no momento do início contratual, uma vez que não há como uma empresa apresentar documentos específicos de um profissional, antes da contratação, ou seja, no momento da licitação. Estamos corretos?"

Quanto ao questionamento nº 05, a documentação relativa ao item "9.1.2", alínea "c", não poderá ser entregue no momento do início contratual. A documentação enviada pela Empresa, para a fase de habilitação, deverá contemplar todas as exigências do item "9" (9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3) do Edital.

14/06/2023 - 17:51

ESCLARECIMENTOS

21/06/2023 - 08:56

Dúvida: Boa tarde

1-Na categoria limpeza, vão ter que limpar, vidros internos e externo, se sim, qual altura dos vidros serem limpos? Há necessidades de equipamentos de proteção especial, como andaimes e balanço?

2-Nosso entendimento, que quando houver a nova convocação coletiva janeiro 2024, os valores serão reajustados independente do tempo contratual?

3-O controle de frequência / pontualidade dos funcionários deverá ser feita manual ou obrigatoriamente, deverá ser com ponto biométrico?

4--Os materiais e equipamentos serão fornecidos pela contratada ou contratante? Se sim quais materiais e equipamento?

5-Qual empresa atual que está prestando o serviço atualmente?

6- Como não consta na planilha de custo, existe hoje interpretações diferentes quanto a RETENÇÃO DE IRRF, por isso necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%?

Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%

Resposta: Prezados, as respostas aos questionamentos estão anexas aos documentos do Processo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE MEIOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL	1.370.071,83	1,0000	UN	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/06/2023	p.e. 98 edital 155-23 (apoio adm).zip



Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE MEIOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	23/06/2023 - 10:47:39
APL APOIO LOGISTICO LTDA	18.362.367/0001-10	26/06/2023 - 13:30:01
SC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	26/06/2023 - 18:11:20

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	120 dias
APL APOIO LOGISTICO LTDA	18.362.367/0001-10	60 dias
SC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
16/06/2023 - 15:51:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer vagas.pdf) em 16/06/2023 às 15:51.
21/06/2023 - 08:55:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta 1.pdf) em 21/06/2023 às 08:55.
26/06/2023 - 17:46:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (deferimento.pdf) em 26/06/2023 às 17:46.
26/06/2023 - 18:15:11	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
26/06/2023 - 18:15:11	Sistema	Motivo: Considerando as fundamentações dos impugnantes e orientações da Assessoria Jurídica do Município, o certame será revogado para retificação do Edital e Anexos, quanto aos pontos impugnados pelas licitantes.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Scheila Rodolpho Oliveira	12/06/2023 - 13:39:16

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Brocker	12/06/2023 - 13:39:16
DOUGLAS LEITE GONÇALVES	12/06/2023 - 13:39:16
FERNANDA BADINELLI MARTINS	12/06/2023 - 13:39:16
Jamile Rita Soares dos Santos	12/06/2023 - 13:39:16
Leandro Menuzzi Fernandes	12/06/2023 - 13:39:16
Marcelo Michielon Rego	12/06/2023 - 13:39:16
Sebastião Martins Prudêncio	12/06/2023 - 13:39:16

ALINE REINEHR

Pregoeiro



Cláudia Caroline Bocker

Apoio

DOUGLAS LEITE GONÇALVES

Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS

Apoio

Jamile Rita Soares dos Santos

Apoio

Leandro Menuzzi Fernandes

Apoio

Marcelo Michielon Rego

Apoio

Sebastião Martins Prudêncio

Apoio

